

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 86/2023 - DL**

Processo Nr.: 495/2023  
Data: 16/11/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: FARMACIA VIVAMED LTDA

Código: 7512

Endereço: R CEL. SOARES DE CARVALHO,450 -

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 92.359.751/0001-17

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE FRALDAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	30,00	425356 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES (01-08-0272)	PCT	39,99	1.199,70
2	25,00	425354 - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES. (01-08-0270)	PCT	39,99	999,75

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 16 de Novembro de 2023

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 86/2023 - DL

Processo Nr.: 495/2023  
Data: 16/11/2023

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 2.199,45 (dois mil cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)

**Pagamento.....:** NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 86/2023 - DL**

Processo Nr.: 495/2023  
Data: 16/11/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: JOSE VINICIUS RODRIGUES DE LIMA  
Endereço: R CEL SOARES DE CARVALHO, 538, \*\*\*\*\*  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CNPJ: 04.860.358/0003-07

Código: 9783

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE FRALDAS E SUPLEMENTO ALIMENTAR.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	10,00	01091244 FORMULA INFANTIL 1 (0 A 6 MESES) LATA CONTENDO 800G. (01-09-1244)	UN	55,90	559,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 16 de Novembro de 2023

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 86/2023 - DL

Processo Nr.: 495/2023  
Data: 16/11/2023

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais)

**Pagamento.....:** NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016